



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

XI CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ – FETAMCE

O Conselho Diretor da FETAMCE, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 16, §1º, do Estatuto Social, CONVOCA o XI Congresso Estadual da FETAMCE, o qual obedecerá às seguintes diretrizes:

1 - DA DATA DO XI CONGRESSO

De 08 a 10 de julho de 2026.

2 - DO LOCAL DO XI CONGRESSO

Presencial em local a definir em Fortaleza/CE.

3 - DA COORDENAÇÃO DO XI CONGRESSO

A Coordenação do XI Congresso Estadual da Fetamce será composta pelos seguintes membros: Enedina Soares da Silva, Iracema de Oliveira Sousa, Nadja Carneiro de Souza, Karla Suleny Bessa da Silva Alves e Pablo Campos de Oliveira, conforme deliberação do Conselho Diretor.

4 - DOS TEMÁRIOS DO XI CONGRESSO

Tema Principal: XI Congresso Estadual da Fetamce - a definir

- Conferência de Abertura;
- Análise de conjuntura;
- Balanço político e organizativo da Federação;
- Construção do Plano de Lutas – emendas e votação
- Plenária Final: resoluções e moções;
- Eleição da nova Diretoria da entidade e do Conselho Fiscal;
- Confraternização.



5 - DO CALENDÁRIO DO XI CONGRESSO

- a) 07 de abril de 2026 – Conselho Diretor / lançamento do edital;
- b) Até 04 de maio de 2026 – Prazo final para novas filiações, atualização de dados cadastrais (base, sócios e sócios quites) e negociações de débitos, observados os termos aprovados pelo Conselho Diretor, com concessão de 30% (trinta por cento) de desconto para parcelamento em até 04 (quatro) vezes e de 50% (cinquenta por cento) para pagamento à vista; prazo para envio de propostas para inserção no plano de lutas para o debate no XI Congresso Estadual da FETAMCE, devendo a entidade interessada comunicar previamente à FETAMCE a realização da assembleia que deliberar sobre a filiação, com antecedência mínima de 03 (três) dias, sob pena de não reconhecimento para fins de participação no Congresso.
- c) 11 de maio de 2026 – Divulgação pela FETAMCE das entidades aptas a participar do XI Congresso da FETAMCE com seus respectivos números de delegados a serem eleitos; divulgação do documento base aprovado pela Diretoria Executiva da FETAMCE;
- d) 12 a 15 de maio de 2026 – Prazo para os sindicatos apresentarem recursos sobre filiações, negociação financeira, cadastro e casos omissos;
- e) 22 de maio de 2026 – Divulgação dos resultados dos recursos apresentados pelos sindicatos à FETAMCE;
- f) De 16 de maio a 16 de junho de 2026 – Período para realização de assembleias gerais nos sindicatos para eleição de delegados(as) ao XI Congresso da FETAMCE, devendo a data, hora e local da assembleia ser comunicada por escrito ao e-mail institucional (congresso@fetamce.org.br) com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, em dias úteis;
- g) Até 26 de junho de 2026 – Inscrição de delegados(as), até as 23h59, via e-mail congresso@fetamce.org.br (com o assunto: Inscrição para o XI Congresso da FETAMCE) para participação no XI Congresso Estadual da FETAMCE.

6 - DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO XI CONGRESSO ESTADUAL

Para assegurar o credenciamento de delegados ao XI Congresso Estadual os sindicatos deverão estar financeiramente quites ou cumprindo os acordos de pagamento na forma do Estatuto Social da Entidade e Regimento Interno do Congresso que estabelece a concessão de 30% (trinta por cento) de desconto para parcelamento em até 04 (quatro) vezes e de 50% (cinquenta por cento) para pagamento à vista.



O credenciamento dos(as) delegados(as) ao XI Congresso Estadual será feito até o dia 26 de junho de 2026, às 23h59, mediante envio de formulário oficial e documentos comprobatórios, de acordo com o item g) acima.

Os débitos poderão ser parcelados mediante acordo bilateral firmado entre a FETAMCE e a entidade filiada, nos termos acima dispostos, devendo estar quites antes da realização do Congresso.

Suplentes poderão ser inscritos em substituição aos delegados(as) titulares, mediante envio por e-mail de documento autorizador da substituição, devidamente assinado, conforme disciplinado pelo Regimento do Congresso.

Somente participarão do XI Congresso Estadual delegados(as) e suplentes eleitos em Assembleia Geral de entidades filiadas à FETAMCE e quites com suas obrigações estatutárias.

O XI Congresso Estadual será formado por até 320 participantes, sendo 300 delegados e 20 convidados e/ou observadores.

A participação de delegados(as) por sindicatos será proporcional à quantidade de sócios, da seguinte forma: dos 300 delegados, 19 são natos pela executiva da FETAMCE, três pelo conselho fiscal, um será destinado para cada Sindicato apto e o restante dos delegados, será distribuído proporcionalmente ao número de sócios de cada sindicato apto.

Pelo menos um dos(as) delegados(as) de cada sindicato deverá ser membro da diretoria da entidade, salvo as oposições sindicais, se houver.

Os suplentes serão admitidos na proporção máxima de 1/3 dos delegados(as) titulares. Para as entidades que elegerem menos de três delegados, fica assegurada a admissão de um suplente.

O(a) delegado(a) não poderá representar simultaneamente duas instâncias diferentes, nem votar duplamente.

Todos os membros titulares da Diretoria Executiva da FETAMCE são delegados(as) natos.

7 - CONDIÇÕES ADICIONAIS

Mantêm-se integralmente as disposições sobre:

- Envio de formulários padronizados: lista de presença e ata da assembleia;
- Exigência de quórum mínimo nas assembleias;
- Nulidade de assembleias em desacordo com o edital.



8 - ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

A eleição será realizada conforme previsto no Estatuto da entidade e no Regimento Interno do Congresso.

A chapa será apresentada em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Congresso, no dia 10 de julho de 2026, até às 10h da manhã.

9 - DOS CUSTOS DO XI CONGRESSO

A FETAMCE arcará com despesas de alimentação e hospedagem dos delegados e convidados.

Havendo observadores(as), estes(as) deverão custear suas despesas.

10- SERVIÇOS ADICIONAIS

Haverá creche para crianças de até 07 anos, mediante demandas justificadas previamente. Serão promovidas atividades de convivência e integração.

Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Enedina Soares da Silva
Presidenta
FETAMCE

Conselho Diretor da FETAMCE